Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - CEP 59700-000
Fax: (084) 3333-2124 - Fones: (084) 3333-2122/2123, gabinetecivilapodi@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO PRETENDIDO: GARANTIR A ADEQUADA MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE APODI-RN, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO MECÂNICO E METALURGICA EM GERAL, PREVENINDO A PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E A INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme orientação contida no **Art. 10 da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**, e em estrita observância às disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** notadamente disposto em seu art. 18 e nos demais dispositivos atinentes à fase preparatória, esta Unidade Administrativa, no exercício de suas competências institucionais, vem por meio do presente expediente formalizar a demanda objeto da requisição em epígrafe, solicitando a autorização de Vossa Excelência para a abertura do processo de despesa pública necessário à sua efetivação.

A contratação dos serviços de Solda, Torno Mecânico e Metalúrgica em geral é essencial para assegurar o funcionamento eficaz e ininterrupto de todas as secretarias municipais de Apodi-RN. Esses serviços são indispensáveis para a realização de diversos reparos em máquinas, equipamentos e estruturas, incluindo a manutenção de alambrados, "papa-entulhos" e outros componentes da infraestrutura pública. O torno Mecânico é uma ferramenta estratégica, cujos serviços são imprescindíveis para a recuperação e preservação de veículos e equipamentos, evitando a paralisação das atividades administrativas e operacionais das secretarias. A ausência desses serviços compromete a eficiência do serviço público, podendo resultar na interrupção ou prejuízo direto das ações administrativas e, consequentemente, no atendimento à população.

As secretarias municipais enfrentam demandas recorrentes e imprevisíveis por manutenção e reparos, tornando a pronta disponibilidade dos serviços de Solda, Torno Mecânico e Metalúrgica em geral

ß-- ² ¿ ¬® Û´»·®² ·½¿æ∂ëëï ⅛¼ ê½ë¾⅗°é½ë³⅗⅝»½ë½êê¿êï ¾ éì ¾¿éëëðí ì °¿çèí ê¿½¼¼¿ì ½¼¿ð½ëçèî ¿í

um fator crítico para a continuidade das atividades. Com a devida contratação, será possível minimizar riscos de interrupção dos serviços essenciais, preservar o patrimônio público e garantir economia aos cofres municipais, ao evitar a deterioração e a necessidade de reposição de bens. Ressalta-se, ainda, que a contratação ora proposta se alinha aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, promovendo maior agilidade na resposta às demandas emergenciais e cotidianas da administração, em benefício direto da população. Portanto, a celebração desse contrato faz-se justificada e indispensável para garantir a manutenção das operações das secretarias, a qualidade dos serviços prestados e a efetividade da administração municipal, atendendo aos interesses públicos e às normas vigentes.

COMPLIANCE, INTEGRIDADE E GOVERNANÇA:

A contratação observará rigorosamente os preceitos da **Lei nº 14.133/2021**, assegurando que o processo seja conduzido com transparência, eficiência, legalidade, economicidade, isonomia e segurança jurídica. O processo será acompanhado pela assessoria jurídica do Município, que zelará pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares pertinentes, e pelo controle interno, no âmbito de suas atribuições, em consonância com a segregação de funções, o exercício prévio de planejamento e a documentação tempestiva das decisões administrativas.

Constatada a consonância com o interesse público e a relevância administrativa da pretensão, esta Unidade Requisitante vem **SOLICITAR** a Vossa Excelência o despacho autorizativo para a instauração do competente processo administrativo de contratação, visando atender, de forma planejada e contínua, às demandas das Unidades Organizacionais quanto aos serviços de Solda, Torno Mecânico e Metalúrgica em geral, serviços estes que são indispensáveis para a realização de diversos reparos em máquinas, equipamentos e estruturas do município. Garantido dessa maneira a manutenção das operações das secretarias, a qualidade dos serviços prestados e a efetividade da administração municipal, atendendo aos interesses públicos e às normas vigentes.

ß-- ² ¿ ¬® Û´»®² ·½¿ª éëï ¼¾ ê½ë³⁄₀ºé½ê³⁄₀ª»½ëêê¿êï ¾ éì ¾¿éëëðí ì º¿çèí ê¿½¼¼¿ì ¼¿ð½êçèî ¿í

Será anexado aos autos:

a) **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, demonstrando as soluções disponíveis no mercado e a viabilidade técnica e econômica da contratação;

b) **Análise de Riscos (AR)**, contendo a identificação, avaliação, tratamento e plano de implementação das medidas de resposta aos riscos identificados;

c) **Termo de Referência (TR)**, contemplando os elementos do art. 6º, inciso XXIII, e do art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

d) **Solicitação de Despesa** emitida no software de gestão pública municipal, contendo a relação dos itens objeto da contratação.

APODI-RN, ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE.

Laíza Cristina Carlos Freire Monteiro

Secretária Municipal de Administração

ß-- ·² ¿¬«®¿- ½± Ü±½³ »² ¬±

ß-- ·² ¿¬«®¿ Û´»¬®² ·½¿æ³êëï ½¾¼ ê½ê³»ºé½ê³ºª»½ê½êê¿êï ³¼ éì ³¿éëëðí ì º¿çèí ê¿½¼¼½¿ì ½¼¿ð½êçèî ¿í

Ô?·¦ ¿ Ý®·¬² ¿ Ý¿®±- Ú®»» Ó±² ¬»® óÝÐÚæðèçðÈÈÈÈÈÈñ í óß-- ·² ¿½± »³ æê èñõçñ ðî ê ï êæï æêê



ß ¿«¬»² ¬½½¿¼» ° ±½» - »®ª»®º·½¿¿ »³ æ¸ ¬º - æõñ³ ¿ ° ±¼ð »òª± ° - ±´«¬±² - ® ð½±³ ðð¼ðñ¿ ·½¿½±ó ½±½³ »² ¬±ô«- ¿² ½± ± Ý- ¼¹ ± ½» ×¼» ² ¬º·½¿9=±æßî êçî èïï éì êëêê » Ý- ¼¹ ± ß«¬» ² ¬½¿9=±æêë½êï èº¶